

Procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 3 postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Cascais da carreira e categoria de assistente técnico, na área de ação educativa, para exercício de funções no Departamento de Educação/ Agrupamentos de Escolas.

ATA N.º 5

Aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, pelas 09h32, reuniu, nas instalações do Departamento de Recursos Humanos do Município de Cascais sito no Edifício Cascais Center na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, piso 1, 2750-421 Cascais, o Júri do procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 3 postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Cascais da carreira e categoria de assistente técnico, na área de ação educativa, para exercício de funções no Departamento de Educação/ Agrupamentos de Escolas, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 24 de janeiro de 2023, que recaiu sobre a proposta n.º 69/2023, e publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 11716/2023, 2.ª série, n.º 118, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202306/0635, ambos de 20 de junho, encontrando-se presentes os seguintes membros:

Presidente: João Bento Vitorino, Diretor do Departamento de Educação.

1.º Vogal Efetivo: Ana Luísa Antunes, Chefe da Divisão de Administração e Gestão Educativa;

2.º Vogal Efetivo: Ana Costa, Técnica Superior da Unidade de Apoio Técnico.

1. A reunião do júri teve por objetivo a divulgação dos resultados obtidos no segundo método de seleção, a "avaliação psicológica", por via da qual se avaliaram aptidões, características de personalidade e ou competências comportamentais dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências previamente definido e associado ao posto de trabalho colocado a concurso, que é o que consta do mapa de pessoal do Município de Cascais e integra um conjunto de competências escolhidas de entre as constantes do anexo VI à Portaria n.º 359/2013, de 13 de dezembro, encontrando-se reproduzido no ponto 11.6.1 do aviso de abertura do presente procedimento concursal publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202306/0635.

2. Considerando o vertido no ponto 12 do mesmo aviso, nos termos do qual a utilização dos métodos de seleção é faseada, devendo a aplicação do segundo método de seleção cingir-se a, apenas, 35 (trinta e cinco) dos candidatos aprovados no método anterior, a convocar por ordem decrescente de classificação e respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional, os enunciados métodos de seleção foram aplicados não a trinta e cinco, mas a trinta e seis dos candidatos aprovados na prova escrita de conhecimentos, atento o facto de as duas últimas candidatas terem ficado classificadas *ex aequo* com 16,90 valores.

3. Nesta conformidade, e tendo as candidatas Mafalda Sofia Bacalhau Rocha de Araújo Santos, Salomé Filipa Martinho Santos e Sílvia Ondina Oliveira Vale Coroado questionado o motivo pelo qual não foram convocadas para este método de seleção cumpre esclarecer que o não foram pelo facto de não terem logrado obter uma classificação igual ou superior aos sobreditos 16,90 valores na prova escrita de conhecimentos.

4. A avaliação psicológica teve lugar no passado dia 14 e foi aplicada pela "Thomas Portugal", por não se ter afigurado possível a sua realização pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP).

5. Nos termos do preceituado nos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, doravante designada de "Portaria", a avaliação psicológica, à semelhança de outros métodos de seleção, é avaliada através das menções classificativas de *Apto* e *Não Apto*, sendo que a obtenção de um juízo de *Não Apto* neste método de seleção determina forçosamente a exclusão do candidato do procedimento concursal, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguinte. A não comparência de um candidato à realização de um método de seleção assume-se, de igual modo, como fator eliminatório, tal como se encontra vertido no ponto 13 do enunciado aviso.

6. Nessa conformidade, procedeu-se à elaboração da lista de resultados obtidos pelos candidatos no método de seleção em apreço, que se reproduz no Anexo I à presente ata, e que, para os devidos efeitos, da mesma faz parte integrante.

7. Seguidamente, e em cumprimento do preceituado no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria, o júri determinou a remessa dos referidos resultados para afixação em local público da Câmara Municipal de Cascais e publicitação no seu sítio na internet <https://www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos>.

8. Por último, o júri deliberou dar início às diligências tendentes à aplicação do terceiro e último método de seleção, a "entrevista de avaliação de competências", para a qual os candidatos serão posteriormente convocados por correio eletrónico com uma antecedência de cinco dias úteis, tal como se encontra prescrito no n.º 2 do sobredito preceito legal.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelas 10h47, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri

JOÃO BENTO CRESPO
DUARTE VITORINO

Presidente

ANA LUÍSA DA SILVA
ANTUNES

Digitally signed by ANA
LUÍSA DA SILVA
ANTUNES
Date: 2023.11.21
12:33:31 Z

1.º Vogal Efetivo



2.º Vogal Efetivo